



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO Nº 099/2013-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 02/9/2013.

Autoriza a expansão de vaga de Professores Temporários do Departamento de Administração.

**Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.**

Considerando o contido nos incisos X e XX do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;
Considerando o contido na Resolução nº 020/2013-CAD;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 46ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica autorizada a expansão de 1 (uma) vaga para professor temporário para o Departamento de Administração em Regime de Trabalho T-40, tendo como justificativa a implantação de disciplinas do 5º ano do curso, a ser provida através de abertura de Teste Seletivo, conforme solicitação de Vaga – Professor Temporário do Departamento de Administração anexa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 30 de agosto de 2013.

Nilmen Salles,
Diretor.